



Órgão de Regulação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

ESTUDO DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MG**

JUNHO DE 2019

VIÇOSA-MG



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	3
2. O SAAE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	4
3. DA DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ...	5
4. DA ANÁLISE	6
5. DA PROPOSTA.....	13
5.1 - As categorias usuárias.....	14
5.2 - A nova estrutura tarifária.....	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
7. ANEXOS	20



1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445/2007 (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte crescente de financiamento, considerando, sobretudo, o fato de que as finanças públicas brasileiras atravessam um período de grave recessão, inviabilizando, pelo menos no cenário atual, outras fontes de financiamento.

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-los integralmente;
- visar a recuperação dos custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- inibir o consumo supérfluo e o desperdício dos recursos;
- induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- privilegiar o consumo de água e o uso dos serviços destinados à subsistência humana, assegurando o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde individual e coletiva;
- facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso, e progressividade dos valores com o aumento das quantidades fruídas, como instrumento de:
 - acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
 - gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos;
 - e
 - medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.



Dessa forma, o presente estudo foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na supracitada Lei de Saneamento.

2. O SAAE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Francisco do Glória é pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.739.863/0001-91, prestando atualmente serviços de tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e limpeza pública.

Segundo informações obtidas no Plano de Saneamento Básico do município, do ano de 2013, o sistema de abastecimento de água de São Francisco do Glória conta com dois mananciais, um superficial, no córrego do Moinho; e outro subterrâneo (poço tubular profundo).

A política tarifária existente no município é incapaz de gerar incentivo ao consumo moderado de água tratada. A não existência de medidores de consumo individualizado (hidrômetros) nos imóveis do município dificulta uma estruturação adequada para a cobrança de tarifas.

Considerando o disposto na Lei nº 602, de 20 de dezembro de 1993, e no Decreto Municipal nº 004/2018, ambos editados no âmbito do ordenamento jurídico do município de São Francisco do Glória, constata-se que a cobrança dos valores da tarifa de água residencial e comercial, está baseada na metragem dos imóveis (no caso da categoria residencial) e em valor fixo e determinado, desvinculado de qualquer medida (no caso da categoria comercial). Os valores cobrados atualmente estão especificados na Tabela 1.

Tabela 1: Tarifa praticada como contraprestação do serviço de abastecimento de água do município

METRAGEM DO IMÓVEL	RESIDENCIAL	COMERCIAL
0 - 50 m ²	R\$ 14,57	29,86
51 - 70 m ²	R\$ 21,86	29,86
> 70 m ²	R\$ 29,16	29,86



Considerando que a tarifa de água deve ser calculada com base no consumo efetivamente medido no hidrômetro, a atual tarifa existente no município é inadequada, devido aos critérios adotados para a definição da cobrança. Ciente disso, a definição de novos padrões e critérios para a cobrança será também objeto deste estudo.

3. DA DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Com o advento da Lei Federal 11.445/07, todos os prestadores de serviços de saneamento, deverão possuir um órgão de regulação para as atividades de regulação e fiscalização, podendo estas serem delegadas a outros órgãos ou entidades de regulação no Estado.

Foi instituído, ainda, que as revisões e reajustes de tarifas necessariamente deverão ser aprovados pelo órgão de regulação. Portanto, a decisão de revisão ou reajuste de tarifas deixa de ser política e passa ser técnica, muito embora, a titularidade continue sendo do município.

Assim sendo, o município de São Francisco do Glória, através do Legislativo, aprovou a Lei nº 1.244 de 04 de dezembro de 2018, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 002, de 20 de março de 2019, pelo período de 5 anos.

A Resolução CISAB ZM nº 007 de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no CISAB Zona da Mata, em seu art. 7º diz que compete fundamentalmente ao Órgão de Regulação o exercício da atividade regulatória no âmbito do consórcio em proveito dos municípios consorciados ou conveniados, seja por meio da Administração Direta ou Indireta destes, aprovando previamente as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.



O art. 8º também diz que além da competência fundamental do Órgão de Regulação prevista no art. 7º, compete-lhe, ainda:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Pois bem, uma vez delegadas ao CISAB Zona da Mata as atividades de regulação e fiscalização, e com a formalização do termo de Convênio, o Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - solicitou do órgão de regulação através do seu corpo técnico, a elaboração do estudo técnico para a revisão da cobrança de tarifas dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e afastamento do esgotamento sanitário, serviços que atualmente são prestados diretamente pelo SAAE.

De posse da solicitação, a equipe de regulação do Cisab-ZM encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como: balancetes das despesas, compreendendo o período de março de 2018 a fevereiro de 2019, número de ligações e economias existentes no município e previsão de investimentos futuros.

4. DA ANÁLISE

As análises aqui executadas se basearam nos dados fornecidos pelo SAAE de São Francisco do Glória/MG. Em posse dos dados, iniciaram-se os trabalhos de confronto entre os custos incorridos na prestação de serviços e ensaios sobre a receita necessária para garantir a continuidade da prestação de serviços, levando em conta critérios econômicos e não econômicos, como o social, com vistas a garantir da sustentabilidade econômico-financeira na prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário de



São Francisco do Glória. Vale destacar, que devido a não hidrometração das unidades usuárias, não foi possível ter acesso aos histogramas de consumo, o que dificulta uma análise mais precisa sobre o comportamento dos usuários no que tange ao uso da água.

Analisando os balancetes de despesas do SAAE de São Francisco do Glória-MG, percebe-se pela Tabela 2 que as despesas apresentadas pelo prestador estão divididas em três centros de despesas, manutenção dos serviços de água, manutenção das redes de esgoto e manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo. Para fins da definição da tarifa a ser definida neste estudo, apenas as despesas que dizem respeito aos custos operacionais do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão consideradas, visto que o objetivo é dar sustentabilidade econômico-financeira aos serviços relacionados à água e esgoto, não sendo objeto do estudo os serviços relacionados a resíduos sólidos.

A maior parte das despesas da autarquia está concentrada junto às despesas com a manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo, correspondendo a 55,4% do valor médio das despesas no período de março de 2018 a fevereiro de 2019. Já a manutenção dos serviços de água e esgoto corresponde juntos a 44,6% das despesas apresentadas no período.

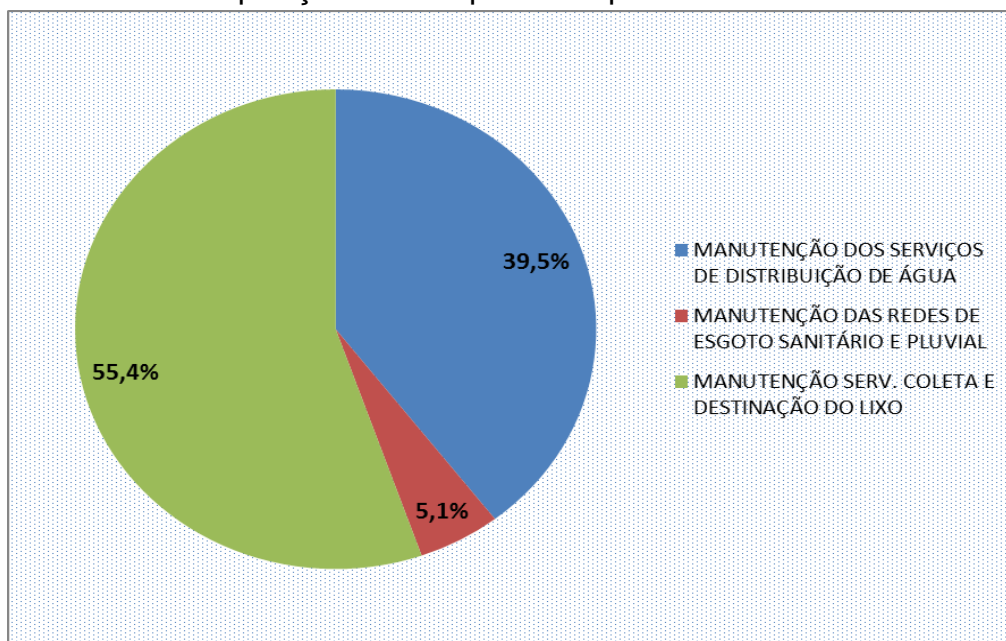
É possível observar, com base na Tabela 1, que os valores destinados a vencimentos e vantagens fixas do quadro de funcionários da autarquia representam uma parcela significativa da despesa total. Quando somada os vencimentos, as vantagens fixas e as obrigações patronais, esses correspondem a 54,16% da despesa apresentada no período analisado. Caso avaliássemos apenas as despesas relacionadas aos serviços de água e esgoto teríamos uma representatividade ainda maior, 67,3%. Considerando a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal da autarquia está fora limite estabelecido de 54% para o executivo municipal, conforme alínea “b”, do inciso III, do art. 20. Mesmo sabendo que o limite estabelecido na lei corresponde à despesa do Executivo municipal, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que independentemente dos demais órgãos, a autarquia se mantenha dentro do limite.



Tabela 2: Valor médio das despesas no período de Mar/2018 a Fev/2019

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL GERAL	MÉDIA MENSAL	%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 210.609,03	R\$ 17.550,75	39,53%
Contratação por Tempo Determinado	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 117.043,76	R\$ 9.753,65	21,97%
Obrigações Patronais	R\$ 43.144,41	R\$ 3.595,37	8,10%
Material de Consumo	R\$ 9.443,60	R\$ 786,97	1,77%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.105,18	R\$ 2.092,10	4,71%
Manutenção contratos de rateio	R\$ 15.872,08	R\$ 1.322,67	
Obras e instalações	R\$ -	R\$ -	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	0,00%
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL	R\$ 27.267,36	R\$ 2.272,28	5,12%
Material de Consumo	R\$ 9.394,35	R\$ 782,86	1,76%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.153,01	R\$ 179,42	0,40%
Obras e instalações	R\$ 15.720,00	R\$ 1.310,00	2,95%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	0,00%
MANUTENÇÃO SERV. COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	R\$ 294.896,75	R\$ 24.574,73	55,35%
Contratação por Tempo Determinado	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 96.314,53	R\$ 8.026,21	18,08%
Obrigações Patronais	R\$ 32.007,02	R\$ 2.667,25	6,01%
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 437,20	R\$ 36,43	0,08%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 137.000,00	R\$ 11.416,67	25,71%
Obras e instalações	R\$ -	R\$ -	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 29.138,00	R\$ 2.428,17	5,47%
TOTAL GERAL	R\$ 532.773,14	R\$ 44.397,76	100,00%

Gráfico 1 : Composição das despesas no período mar/18 a fev/19



Quando confrontamos os valores médios da receita faturada, das despesas e dos investimentos realizados no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, verificamos um superávit mensal existente de R\$12.920,83,



correspondendo em termos percentuais a 39,46%. Porém quando analisamos a média da receita efetivamente arrecada, conforme observado na Tabela 4, percebemos que a autarquia atua em desequilíbrio financeiro, com uma defasagem de 4,17% em relação a despesa dos serviços de água e esgoto, comprometendo investimentos tão necessários para a universalização do saneamento em qualidade e quantidade adequadas. Tal fato demonstra níveis elevados de inadimplência por parte dos usuários, sendo recomendadas algumas atitudes para redução desse índice, como: políticas de conscientização da população para a importância do pagamento como forma de financiar melhoria e qualidade dos serviços prestados pelo SAAE; e políticas de corte de água adequadas.

Tabela 3: Balanço financeiro do SAAE de São Francisco do Glória (Considerando a Receita Faturada)

RECEITA FATURADA	
COMPARATIVO RECEITA X DESPESAS	
Ref.: Mar/18 a Fev/19	
I - Receita Faturada Média Mensal	Valor
Taxa de água	R\$ 32.743,86
Taxa de esgoto	
Outras receitas	R\$ -
TOTAL	R\$ 32.743,86
II - Despesa Média Mensal	
Pessoal	R\$ 13.349,01
Despesas Correntes	R\$ 5.164,02
Despesas de Capital - Investimentos	R\$ 1.310,00
TOTAL	R\$ 19.823,03
III - Resumo	
Receita Faturada	R\$ 32.743,86
Despesa	R\$ 19.823,03
Superávit	39,46%



Tabela 4: Balanço financeiro do SAAE de São Francisco do Glória (Considerando a Receita efetivamente arrecadada)

RECEITA ARRECADADA	
COMPARATIVO RECEITA X DESPESAS	
Ref.: Mar/18 a Fev/19	
I - Receita Arrecadada Média Mensal	Valor
Taxa de água	R\$ 19.029,86
Taxa de esgoto	
Outras receitas	R\$ -
TOTAL	R\$ 19.029,86
II - Despesa Média Mensal	
Pessoal	R\$ 13.349,01
Despesas Correntes	R\$ 5.164,02
Despesas de Capital - Investimentos	R\$ 1.310,00
TOTAL	R\$ 19.823,03
III - Resumo	
Receita Arrecadada	R\$ 19.029,86
Despesa	R\$ 19.823,03
Déficit	4,17%

Como observado no Gráfico 2, há diferença considerável entre a receita faturada e a receita arrecada, totalizando uma perda de receita mensal de R\$13.714,00 devido à inadimplência presente de 41,88%.

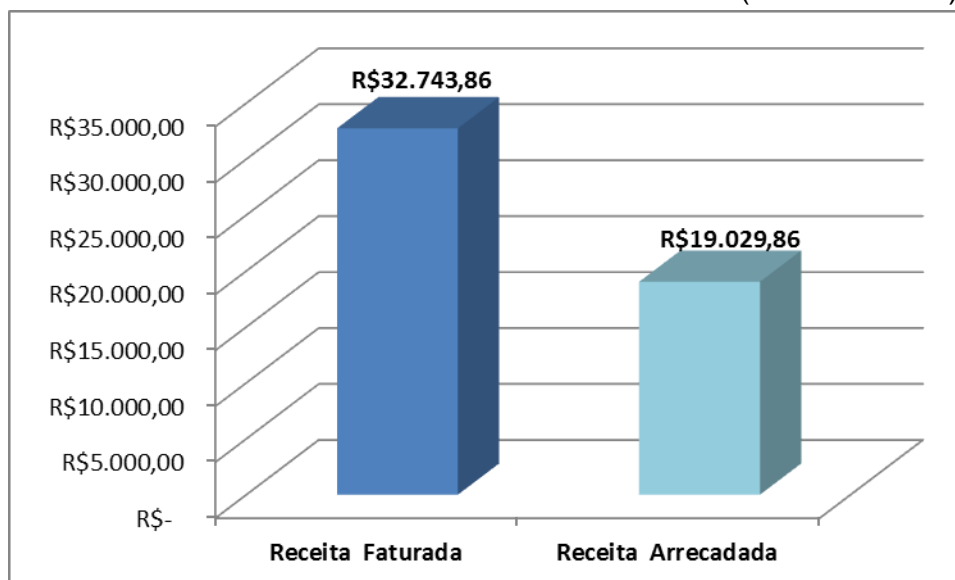
Analisando os demais prestadores, fica evidente a discrepância entre os níveis aceitáveis de inadimplência e o índice presente no SAAE de São Francisco do Glória. Para efeitos de comparação em níveis de eficiência, temos:

- 1) a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) apontou índice de inadimplência de 1,43% em 2014, considerando dados históricos desde janeiro de 1998 (Fonte: www.anefac.com.br);
- 2) outros serviços regulados por este Consórcio, conforme levantamentos realizados, possuem níveis de inadimplência menores e maiores, como:
 - a) SAAE de Raul Soares, com 0,13%
 - b) DMAE de Jequeri, com 0,92%;



- c) SAAE de Senador Firmino, com 1,02%;
- d) SAAE de Abre Campo, com 2,15%;
- e) SEMASA de Carangola, com 2,17%;
- f) SAAE de Viçosa, com 3,05%;
- g) SAAE de Vermelho Novo, com 3,78%;
- h) DMAES de Ponte Nova, com 4,04%;

Gráfico 2: Receita faturada X Receita arrecadada (média mensal)



O estudo também levou em consideração os investimentos previstos para o próximo exercício, aqui chamados de Despesa de Capital ou investimentos futuros. Foi previsto como despesa de capital um valor total de R\$100.000,00, o que representa mensalmente R\$8.333,33, conforme especificado na Tabela 5, incluindo obras e compra de equipamentos e materiais permanentes, com base no orçamento de 2019 do SAAE de São Francisco do Glória.



Tabela 5: Despesa de Capital prevista

PLANILHA ORÇAMENTARIA 2019			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obras e instalações	Manutenção das redes e serviços de Distribuição de água	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67
Obras e instalações	Construção, ampliação e reforma do sistema de água	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00
Equipamentos e material permanente	Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	R\$ 3.333,33
Obras e instalações	Construção e ampliação da rede de esgoto	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33

Nesse sentido, apuramos que a receita necessária para que o SAAE de São Francisco do Glória possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e coleta do esgotamento sanitário no município de São Francisco do Glória, é de R\$ 26.846,37 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Porém, com objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias. Dessa forma, a receita média mensal necessária é calculada com base na soma das despesas correntes com os investimentos previstos e a reserva técnica, alterando a receita média mensal necessária para o valor de R\$28.188,68 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Tabela 6: Receita média mensal necessária

RECEITA TOTAL NECESSÁRIA	R\$ 28.188,68
COI =	R\$ 18.513,03
DFN =	R\$ 8.333,33
RT =	R\$ 1.342,32
EA=	R\$ -

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia usada pelo CISAB.



Outra informação importante que foi possível obter junto ao SAAE de São Francisco do Glória foi a relação do número total de economias, que somam 1.223 unidades, conforme demonstrado na Tabela 7. Por não existir um controle de cadastramento das economias por categoria usuária disponível não foi possível saber quantas economias pertencem a categoria residencial e comercial separadamente.

Tabela 7: Número de economias (2019)

CATEGORIAS	Nº DE ECONOMIAS
Faixa 1	111
Faixa 2	173
Faixa 3	939
TOTAL	1223

Fonte: SAAE de São Francisco do Glória

Devido ao fato do município não contar com hidrômetros instalados, não são feitas leituras. Por isso, torna-se impossível avaliar o histórico de consumo da população, o que influencia diretamente no resultado desse estudo.

5. DA PROPOSTA

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.

Observando a Lei Federal, o Órgão de Regulação definiu no parágrafo único do art. 4º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016 que: “*Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão superiores, de forma acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a 30% (trinta por cento)*”.

Com base nas análises executadas, observamos que a situação da autarquia se agrava devido a alta taxa de inadimplência observada, não necessitando desta forma de qualquer aumento na receita atual. Desta forma, a proposta



visa apenas modificar a estrutura de cobrança atual e adequá-la as normas que versam sobre o tema.

A proposta de revisão tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, **caput**, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de revisão e atualização das tarifas praticadas pelo SAAE de São Francisco do Glória como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

5.1 - As categorias usuárias

Diante da análise dos fatores acima apresentados, a equipe de Regulação do Cisab-ZM decidiu por incluir novas categorias usuárias além de manter as duas já existentes (residencial e comercial). As novas categorias inclusas são: Residencial Social, Industrial e Pública. As especificações de cada categoria serão definidas no Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

A criação de uma categoria social, abrangendo imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária tenha renda comprovada dentro das regras do cadastro dos programas sociais do Governo Federal e/ou outros requisitos a serem definidos no regulamento de serviço do



prestador, terão o benefício da tarifa social com valor de 50% da tarifa residencial, sendo restrita ao consumo mensal de até 15 m³.

Destaca-se que a criação desta categoria social é importante para que se possa cobrar uma tarifa social subsidiada das pessoas de baixa renda, como forma de garantir o acesso aos serviços de saneamento sem comprometer parte considerável da renda familiar destas classes. Além disso, o acesso aos serviços de saneamento está correlacionado com ganhos em saúde pública e bem-estar social, o que mostra a importância da universalização do serviço.

5.2 - A nova estrutura tarifária

A estrutura tarifária proposta neste estudo compõe-se de tarifa de água e tarifa de esgoto. A equipe de regulação do Cisab-ZM propõe que a tarifa cobrada pelos serviços seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Essa última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. As categorias comercial e industrial terão tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de repassar o custo para seus clientes. Desta forma, pretende-se que a tarifa das categorias Comercial e Industrial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. As categorias Social e Residencial, que têm caráter doméstico, terão um valor de cobrança inferior às categorias comercial e industrial. Para a tarifa da categoria pública



optou-se por iguala-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Diante dos fatores acima apresentados, a equipe de Regulação do Cisab-ZM propõe o anexo tarifário que se segue, demonstrado nos quadros a baixo.

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - RESID.	ÁGUA	ESG.	A + E
	R\$ 3,74	R\$ 1,12	R\$ 4,86		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72
FAIXA DE CONSUMO (m³)	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	RESIDENCIAL R\$ M³		
0 - 5	0,2900			0 - 5	0,5800		
6 - 10	0,3500			6 - 10	0,7000		
11 - 15	0,4250			11 - 15	0,8500		
16 - 20				16 - 20	2,1500		
21 - 25				21 - 25	2,4000		
26 - 30				26 - 30	2,6525		
31 - 35				31 - 35	2,9000		
36 - 40				36 - 40	3,0000		
41 - 45				41 - 45	3,1500		
46 - 50				46 - 50	3,3000		
51 - 55				51 - 55	3,5000		
56 - 60				56 - 60	3,7100		
> 60				61 - 75	3,9000		
				76 - 100	4,1200		
				>100	6,1800		

TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³			
TBO - COM.	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - INDUST.	ÁGUA	ESG.	A + E
	R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72
FAIXA DE CONSUMO (m³)	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	INDUSTRIAL R\$/M³		
0 - 5	0,9200			0 - 5	1,2000		



Órgão de Regulação

6 - 10	1,0120	6 - 10	1,3200
11 - 15	1,3600	11 - 15	1,5500
16 - 20	1,8900	16 - 20	1,8900
21 - 25	2,4000	21 - 25	2,6200
26 - 30	3,1500	26 - 30	3,1500
31 - 40	3,7000	31 - 40	3,7000
41 - 50	3,9200	41 - 50	3,9200
51 - 60	4,2500	51 - 60	4,2500
> 60	5,8600	>60	5,8600

TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG.	A + E
		R\$ 7,48	R\$ 2,24
FAIXA DE CONSUMO (m³)	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,5800		
6 - 10	0,7000		
11 - 15	0,8500		
16 - 20	2,1500		
21 - 25	2,4000		
26 - 30	2,6525		
31 - 35	2,9000		
36 - 40	3,0000		
41 - 45	3,1500		
46 - 50	3,3000		
51 - 55	3,5000		
56 - 60	3,7100		
61 - 75	3,9000		
76 - 100	4,1200		
>100	6,1800		

Obedecendo ao Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, manteve-se o índice de 30% do valor da água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto.



Conforme exposto anteriormente, o fato de não haver histórico de consumo medido dos usuários, impossibilita a simulação da aplicação da nova estrutura tarifária no município. Salientamos que a instalação dos medidores individualizados (hidrômetros) no município está em fase de conclusão o que permitirá a cobrança do modelo tarifário proposto nesse estudo. Caso a instalação dos hidrômetros não seja concluída em tempo hábil a cobrança deverá ser realizada mediante o pagamento fixo da TBO até seja finalizada a implementação do sistema individual de medição, com o Executivo subsidiando a manutenção do sistema durante esse período.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

Buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Francisco do Glória - MG aponta e propõe o que se segue:

1) utilizando critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, IV da LNSB, sugere-se a modificação do modelo de cobrança, onde a tarifa seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Extinguindo dessa forma a cobrança atual baseada na metragem do imóvel;

2) modificação na classificação das categorias usuárias existentes, criando novas categorias (residencial social, industrial e pública) e mantendo as existentes (residencial e comercial);



3) atitudes para redução dos índices de inadimplência, como: políticas de conscientização da população sobre a importância da remuneração do serviço de saneamento básico; e políticas de corte de água adequadas e permanentes;

4) melhoramento na gestão das despesas, sobretudo a com de pessoal;

Como inexistem o registro e dados que demonstrem o consumo real de cada usuário, não é possível afirmar que a tarifa proposta atingirá o nível de receita desejado, muito embora o estudo tenha levado em conta todas as informações disponíveis na tentativa de criar uma estrutura tarifária que garanta a sustentabilidade da autarquia. No entanto, entende-se que as medidas devem ser implementadas imediatamente, para que os serviços de abastecimento público de água e a coleta e transporte do esgoto sanitário do Município de São Francisco do Glória-MG tenha uma adequada estrutura de cobrança.

Com esse objetivo é que a equipe do Cisab-ZM busca nesse estudo demonstrar a importância da cobrança como instrumento financeiro de gestão, capaz de mobilizar os recursos necessários para custeio de programas e projetos que visem satisfazer o interesse comum e a universalização do saneamento.

Considerando que após apresentação do estudo ao Conselho de Regulação do CISAB/ZM, constatou-se a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como se recomenda a aprovação, porém sugerindo a aquisição de macromedidor para ETA do município.

Com base em todo o exposto, o estudo conclui pela aplicação das tarifas propostas, nos termos do art. 9º da Resolução CISAB ZM nº 007/2019, visando a geração de receitas para a autarquia com a observância aos critérios econômicos e não-econômicos.

Viçosa, 28 de junho de 2019.

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luisa Vieira Almeida
Superintendente de
Regulação

Alex Rodrigues Alves
Consultor em
Economia
CORECON/MG:8411



Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

7. ANEXOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
2018/2019
NÚMERO DE ECONOMIAS

Ano de referência.: 2019

CATEGORIAS	Nº DE ECONOMIAS	Valor Cobrado	Total
Faixa 1	111	R\$ 14,57	R\$ 1.617,27
Faixa 2	173	R\$ 21,86	R\$ 3.781,78
Faixa 3	939	R\$ 29,16	R\$ 27.381,24
TOTAL	1223		R\$ 32.780,29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG

BALANÇETE DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018/2019

DESCRIÇÃO / ANO	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	TOTAL GERAL	MÉDIA MENSAL	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 17.845,11	R\$ 17.472,80	R\$ 16.527,30	R\$ 14.975,00	R\$ 16.267,63	R\$ 17.475,12	R\$ 15.985,32	R\$ 16.471,58	R\$ 13.886,82	R\$ 27.683,99	R\$ 17.453,63	R\$ 18.564,73	R\$ 210.609,03	R\$ 17.550,75	39,53%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 17.845,11	R\$ 17.472,80	R\$ 16.527,30	R\$ 14.975,00	R\$ 16.267,63	R\$ 17.475,12	R\$ 15.985,32	R\$ 16.471,58	R\$ 13.886,82	R\$ 27.683,99	R\$ 17.453,63	R\$ 18.564,73	R\$ 210.609,03	R\$ 17.550,75	39,53%
Contratação por Tempo Determinado													R\$ -	R\$ -	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.685,93	R\$ 10.292,39	R\$ 9.718,36	R\$ 9.114,87	R\$ 9.587,39	R\$ 9.151,38	R\$ 9.625,46	R\$ 7.778,92	R\$ 7.804,12	R\$ 15.429,28	R\$ 9.148,33	R\$ 8.707,33	R\$ 117.043,76	R\$ 9.753,65	21,97%
Obrigações Patronais	R\$ 4.046,08	R\$ 3.520,21	R\$ 3.415,04	R\$ 3.415,04	R\$ 3.415,04	R\$ 3.415,04	R\$ 3.246,76	R\$ 2.969,60	R\$ 2.969,60	R\$ 5.939,20	R\$ 3.396,40	R\$ 3.396,40	R\$ 43.144,41	R\$ 3.595,37	8,10%
Material de Consumo			R\$ 280,80	R\$ 1.132,00	R\$ 152,10	R\$ 1.795,60		R\$ 1.117,80		R\$ 476,40	R\$ 3.171,90		R\$ 9.443,60	R\$ 786,97	1,77%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física													R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.292,16	R\$ 1.800,00	R\$ 4.526,02	R\$ 1.737,00	R\$ 2.950,00	R\$ 25.105,18	R\$ 2.092,10	4,71%
Manutenção contratos de rateio	R\$ 1.313,10	R\$ 1.860,20	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,09	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,10	R\$ 1.313,09	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00	R\$ 15.872,08	R\$ 1.322,67	3,00%
Obras e instalações													R\$ -	R\$ -	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes													R\$ -	R\$ -	0,00%
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL	R\$ 2.418,21	R\$ 3.877,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.137,50	R\$ 323,55	R\$ 0,00	R\$ 6.705,00	R\$ 0,00	R\$ 244,90	R\$ 4.368,00	R\$ 4.192,70	R\$ 27.267,36	R\$ 2.272,28	5,12%
Material de Consumo	R\$ 265,20					R\$ 323,55				R\$ 244,90	R\$ 4.368,00	R\$ 4.192,70	R\$ 9.394,35	R\$ 782,86	1,76%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física													R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.153,01												R\$ 2.153,01	R\$ 179,42	0,40%
Obras e instalações		R\$ 3.877,50			R\$ 5.137,50			R\$ 6.705,00					R\$ 15.720,00	R\$ 1.310,00	2,95%
Equipamentos e materiais permanentes													R\$ -	R\$ -	0,00%
MANUTENÇÃO SERV. COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	R\$ 18.982,60	R\$ 22.069,10	R\$ 22.499,85	R\$ 44.259,89	R\$ 31.579,12	R\$ 23.408,25	R\$ 22.819,68	R\$ 22.158,73	R\$ 22.815,23	R\$ 31.419,99	R\$ 10.154,83	R\$ 22.729,48	R\$ 294.896,75	R\$ 24.574,73	55,35%
Contratação por Tempo Determinado													R\$ -	R\$ -	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.582,60	R\$ 6.670,61	R\$ 7.464,45	R\$ 8.999,40	R\$ 7.407,83	R\$ 7.809,84	R\$ 7.709,91	R\$ 7.123,20	R\$ 7.853,94	R\$ 13.897,40	R\$ 7.310,35	R\$ 7.485,00	R\$ 96.314,53	R\$ 8.026,21	18,08%
Obrigações Patronais		R\$ 2.561,29	R\$ 2.635,40	R\$ 2.932,49	R\$ 2.561,29	R\$ 2.598,41	R\$ 2.709,77	R\$ 2.635,53	R\$ 2.561,29	R\$ 5.122,59	R\$ 2.844,48	R\$ 32.007,02	R\$ 32.007,02	R\$ 2.667,25	6,01%
Material de Consumo													R\$ -	R\$ -	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 437,20											R\$ 437,20	R\$ 36,43	0,08%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 137.000,00	R\$ 11.416,67	25,71%
Obras e instalações													R\$ -	R\$ -	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes					R\$ 19.928,00	R\$ 9.210,00							R\$ 29.138,00	R\$ 2.428,17	5,47%
TOTAL GERAL	R\$ 39.245,92	R\$ 43.419,40	R\$ 39.027,15	R\$ 59.234,89	R\$ 52.984,25	R\$ 41.206,92	R\$ 38.805,00	R\$ 45.335,31	R\$ 36.702,05	R\$ 59.348,88	R\$ 31.976,46	R\$ 45.486,91	R\$ 532.773,14	R\$ 44.397,76	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG

BALANCETE DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018/2019

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL GERAL	MÉDIA MENSAL	%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 210.609,03	R\$ 17.550,75	39,53%
Contratação por Tempo Determinado	-	-	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 117.043,76	R\$ 9.753,65	21,97%
Obrigações Patronais	R\$ 43.144,41	R\$ 3.595,37	8,10%
Material de Consumo	R\$ 9.443,60	R\$ 786,97	1,77%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.105,18	R\$ 2.092,10	4,71%
Manutenção contratos de rateio	R\$ 15.872,08	R\$ 1.322,67	-
Obras e instalações	-	-	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes	-	-	0,00%
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL	R\$ 27.267,36	R\$ 2.272,28	5,12%
Material de Consumo	R\$ 9.394,35	R\$ 782,86	1,76%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.153,01	R\$ 179,42	0,40%
Obras e instalações	R\$ 15.720,00	R\$ 1.310,00	2,95%
Equipamentos e materiais permanentes	-	-	0,00%
MANUTENÇÃO SERV. COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	R\$ 294.896,75	R\$ 24.574,73	55,35%
Contratação por Tempo Determinado	-	-	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 96.314,53	R\$ 8.026,21	18,08%
Obrigações Patronais	R\$ 32.007,00	R\$ 2.667,25	6,01%
Material de Consumo	-	-	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 437,20	R\$ 36,43	0,08%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 137.000,00	R\$ 11.416,67	25,71%
Obras e instalações	-	-	0,00%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 29.138,00	R\$ 2.428,17	5,47%
TOTAL GERAL	R\$ 532.775,14	R\$ 44.397,76	100,00%
COI (ÁGUA E ESGOTO)	R\$ 222.156,39	R\$ 18.513,03	
DESPESA CAPITAL (ÁGUA E ESGOTO)	R\$ 15.720,00	R\$ 1.310,00	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
 2018/2019
 COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

RECEITA - ÁGUA		
MÊS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
mar/18	R\$ 32.707,38	R\$ 21.540,41
abr/18	R\$ 32.824,02	R\$ 21.416,51
mai/18	R\$ 32.780,29	R\$ 20.607,38
jun/18	R\$ 32.685,55	R\$ 20.709,50
jul/18	R\$ 32.816,77	R\$ 20.082,55
ago/18	R\$ 32.787,61	R\$ 19.849,30
set/18	R\$ 32.831,34	R\$ 19.849,30
out/18	R\$ 32.670,97	R\$ 19.091,22
nov/18	R\$ 32.663,68	R\$ 16.875,27
dez/18	R\$ 32.678,25	R\$ 13.041,05
jan/19	R\$ 32.678,25	R\$ 18.136,32
fev/19	R\$ 32.802,18	R\$ 17.159,54
TOTAL	R\$ 392.926,29	R\$ 228.358,35
MÉDIA	R\$ 32.743,86	R\$ 19.029,86

41,88% Inadimplência

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
 2018/2019
 COMPARATIVO RECEITA E DESPESA

RECEITA FATURADA	
COMPARATIVO RECEITA X DESPESAS	
Ref.: Mar/18 a Fev/19	
I - Receita Faturada Média Mensal	Valor
Taxa de água	R\$ 32.743,86
Taxa de esgoto	
Outras receitas	R\$ -
TOTAL	R\$ 32.743,86
II - Despesa Média Mensal	
Pessoal	R\$ 13.349,01
Despesas Correntes	R\$ 5.164,02
Despesas de Capital - Investimentos	R\$ 1.310,00
TOTAL	R\$ 19.823,03
III - Resumo	
Receita Faturada	R\$ 32.743,86
Despesa	R\$ 19.823,03
Superávit	39,46%

RECEITA ARRECADADA	
COMPARATIVO RECEITA X DESPESAS	
Ref.: Mar/18 a Fev/19	
I - Receita Arrecadada Média Mensal	Valor
Taxa de água	R\$ 19.029,86
Taxa de esgoto	
Outras receitas	R\$ -
TOTAL	R\$ 19.029,86
II - Despesa Média Mensal	
Pessoal	R\$ 13.349,01
Despesas Correntes	R\$ 5.164,02
Despesas de Capital - Investimentos	R\$ 1.310,00
TOTAL	R\$ 19.823,03
III - Resumo	
Receita Arrecadada	R\$ 19.029,86
Despesa	R\$ 19.823,03
Déficit	-4,17%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA- MG
2018/2019
DESPESA DE CAPITAL NECESSÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA 2019			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obras e instalações	Manutenção das redes e serviços de Distribuição de água	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67
Obras e instalações	Construção, ampliação e reforma do sistema de água	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00
Equipamentos e material permanente	Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	R\$ 3.333,33
Obras e instalações	Construção e ampliação da rede de esgoto	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA- MG

2019

PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

$$\text{PRTP} = (\text{RMNS} - \text{RMAS}) * 100/\text{RMAS}$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;
composta por "COI + DFN + RT – EA";
- d) COI: Custos Operacionais Incorridos;
- e) DFN: Despesas Futuras Necessárias;
- f) RT: Reserva Técnica;
- g) EA: Excesso de Arrecadação.

RMNS =	R\$	28.188,68
RMAS =	R\$	32.760,00
COI =	R\$	18.513,03
DFN =	R\$	8.333,33
RT =	R\$	1.342,32
EA =	R\$	-
PRTP =		-13,95395566

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
 2019
 ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

São Francisco do Glória

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - RESID.	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - COM.	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - INDUST.	ÁGUA	ESG.	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG.	A + E
	R\$ 3,74	R\$ 1,12	R\$ 4,86		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72		R\$ 7,48	R\$ 2,24	R\$ 9,72
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,2900			0 - 5	0,5800			0 - 5	0,9200			0 - 5	1,2000			0 - 5	0,5800		
6 - 10	0,3500			6 - 10	0,7000			6 - 10	1,0120			6 - 10	1,3200			6 - 10	0,7000		
11 - 15	0,4250			11 - 15	0,8500			11 - 15	1,3600			11 - 15	1,5500			11 - 15	0,8500		
16 - 20				16 - 20	2,1500			16 - 20	1,8900			16 - 20	1,8900			16 - 20	2,1500		
21 - 25				21 - 25	2,4000			21 - 25	2,4000			21 - 25	2,6200			21 - 25	2,4000		
26 - 30				26 - 30	2,6525			26 - 30	3,1500			26 - 30	3,1500			26 - 30	2,6525		
31 - 35				31 - 35	2,9000			31 - 40	3,7000			31 - 40	3,7000			31 - 35	2,9000		
36 - 40				36 - 40	3,0000			41 - 50	3,9200			41 - 50	3,9200			36 - 40	3,0000		
41 - 45				41 - 45	3,1500			51 - 60	4,2500			51 - 60	4,2500			41 - 45	3,1500		
46 - 50				46 - 50	3,3000			> 60	5,8600			>60	5,8600			46 - 50	3,3000		
51 - 55				51 - 55	3,5000											51 - 55	3,5000		
56 - 60				56 - 60	3,7100											56 - 60	3,7100		
> 60				61 - 75	3,9000											61 - 75	3,9000		
				76 - 100	4,1200											76 - 100	4,1200		
				>100	6,1800											>100	6,1800		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 30% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG

2019
 REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

										CATEGORIA COMERCIAL									
FAXAS DE CONSUMO		PREÇO ATUAL - R\$M³				FAIXA DE CONSUMO		TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO											
M³	TBO		VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO						
	ÁGUA	ESGOTO					ÁGUA	ESGOTO											
0						RS 0,00	0 m3												
1	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	1	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,920	RS 0,92	RS 0,32	RS 1,24	RS 10,97					
2	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	2	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,920	RS 1,84	RS 0,64	RS 2,48	RS 13,21					
3	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	3	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,920	RS 2,76	RS 0,97	RS 3,73	RS 15,45					
4	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	4	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,920	RS 3,68	RS 1,29	RS 4,97	RS 17,69					
5	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	5	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,920	RS 4,60	RS 1,61	RS 6,21	RS 19,93					
6	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	6	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,012	RS 5,61	RS 1,96	RS 7,58	RS 17,30					
7	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	7	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,012	RS 6,62	RS 2,32	RS 8,94	RS 18,67					
8	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	8	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,012	RS 7,64	RS 2,67	RS 10,31	RS 20,03					
9	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	9	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,012	RS 8,65	RS 3,03	RS 11,67	RS 21,40					
10	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	10	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,012	RS 9,66	RS 3,38	RS 13,04	RS 22,77					
11	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	11	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,360	RS 11,02	RS 3,86	RS 14,88	RS 24,60					
12	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	12	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,360	RS 12,38	RS 4,33	RS 16,71	RS 26,44					
13	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	13	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,360	RS 13,74	RS 4,81	RS 18,55	RS 28,27					
14	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	14	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,360	RS 15,10	RS 5,29	RS 20,39	RS 30,11					
15	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	15	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,360	RS 16,46	RS 5,76	RS 22,22	RS 31,95					
16	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	16	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 18,35	RS 6,42	RS 24,77	RS 34,50					
17	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	17	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 20,24	RS 7,09	RS 27,32	RS 37,05					
18	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	18	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 22,13	RS 7,75	RS 29,88	RS 39,60					
19	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	19	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 24,02	RS 8,41	RS 32,43	RS 42,15					
20	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	20	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 25,91	RS 9,07	RS 34,98	RS 44,70					
21	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	21	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 28,31	RS 9,91	RS 38,22	RS 47,94					
22	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	22	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 30,71	RS 10,75	RS 41,46	RS 51,19					
23	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	23	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 33,11	RS 11,59	RS 44,70	RS 54,43					
24	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	24	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 35,51	RS 12,43	RS 47,94	RS 57,68					
25	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	25	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 37,91	RS 13,27	RS 51,18	RS 60,93					
26	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	26	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 41,06	RS 14,37	RS 55,43	RS 65,18					
27	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	27	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 44,21	RS 15,47	RS 59,68	RS 69,43					
28	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	28	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 47,36	RS 16,58	RS 63,94	RS 73,68					
29	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	29	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 50,51	RS 17,68	RS 68,19	RS 77,93					
30	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	30	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 53,66	RS 18,78	RS 72,44	RS 82,18					
31	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	31	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 57,36	RS 20,08	RS 77,44	RS 87,16					
32	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	32	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 61,06	RS 21,37	RS 82,43	RS 92,15					
33	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	33	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 64,76	RS 22,67	RS 87,43	RS 97,15					
34	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	34	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 68,46	RS 23,96	RS 92,43	RS 102,15					
35	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	35	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 72,16	RS 25,26	RS 97,43	RS 107,14					
36	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	36	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 75,86	RS 26,55	RS 102,43	RS 112,14					
37	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	37	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 79,56	RS 27,85	RS 107,43	RS 117,13					
38	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	38	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 83,26	RS 29,14	RS 112,43	RS 122,13					
39	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	39	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 86,96	RS 30,44	RS 117,43	RS 127,12					
40	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	40	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 90,66	RS 31,73	RS 122,39	RS 132,12					
41	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	41	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 94,56	RS 33,10	RS 127,68	RS 137,41					
42	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	42	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 98,50	RS 34,48	RS 132,98	RS 142,70					
43	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	43	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 102,42	RS 35,85	RS 138,27	RS 147,99					
44	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	44	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 106,34	RS 37,22	RS 143,56	RS 153,28					
45	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	45	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 110,26	RS 38,59	RS 148,85	RS 158,58					
46	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	46	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 114,18	RS 39,96	RS 154,14	RS 163,87					
47	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	47	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 118,10	RS 41,34	RS 159,44	RS 169,16					
48	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	48	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 122,02	RS 42,71	RS 164,73	RS 174,45					
49	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	49	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 125,94	RS 44,08	RS 170,02	RS 179,74					
50	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	50	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 129,86	RS 45,45	RS 175,31	RS 185,04					
51	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	51	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 134,11	RS 46,94	RS 181,05	RS 190,77					
52	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	52	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 138,36	RS 48,43	RS 186,79	RS 196,51					
53	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	53	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 142,61	RS 49,91	RS 192,52	RS 202,25					
54	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	54	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 146,86	RS 51,40	RS 198,26	RS 207,99					
55	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	55	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 151,11	RS 52,89	RS 204,00	RS 213,72					
56	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	56	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 155,36	RS 54,38	RS 209,74	RS 219,46					
57	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	57	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 159,61	RS 55,86	RS 215,47	RS 225,20					
58	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	58	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 163,86	RS 57,35	RS 221,21	RS 230,94					
59	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	59	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 168,11	RS 58,84	RS 226,95	RS 236,67					
60	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	60	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 172,36	RS 60,33	RS 232,69	RS 242,41					
61	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	61	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 178,22	RS 62,38	RS 240,60	RS 250,33					
62	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	62	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 184,08	RS 64,43	RS 248,51	RS 258,25					
63	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	63	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 189,94	RS 66,48	RS 256,42	RS 266,14					
64	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	64	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 195,80	RS 68,53	RS 264,33	RS 274,05					
65	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	65	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 201,66	RS 70,58	RS 272,24	RS 281,97					
66	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	66	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 207,52	RS 72,63	RS 280,15	RS 289,88					
67	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	67	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 213,38	RS 74,68	RS 288,06	RS 297,79					
68	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	68	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 219,24	RS 76,73	RS 295,97	RS 305,70					
69	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	69	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 225,10	RS 78,79	RS 303,89	RS 313,61					
70	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	70	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 230,96	RS 80,84	RS 311,80	RS 321,52					
71	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	71	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 236,82	RS 82,89	RS 319,71	RS 329,43					
72	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	72	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 242,68	RS 84,94	RS 327,62	RS 337,34					
73	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	73	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 248,54	RS 86,99	RS 335,53	RS 345,25					
74	RS	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	74	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 254,40	RS 8							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
 2019
 REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

FAIXAS DE CONSUMO		CATEGORIA INDUSTRIAL											
		PREÇO ATUAL - R\$M ³					TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO						
		TBO	VALOR	VALOR	VALOR	FAIXA DE	TBO	PREÇO	VALOR	VALOR	VALOR		
M ³	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	ESGOTO + TBO	CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	ESGOTO + TBO	ÁGUA + ESGOTO + TBO			
0	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	0 m3	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,200	RS 1,20	RS 0,42	RS 1,62	RS 11,34
1	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	1	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,200	RS 2,40	RS 0,84	RS 3,24	RS 12,96
2	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	2	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,200	RS 3,60	RS 1,26	RS 4,86	RS 14,58
3	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	3	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,200	RS 4,80	RS 1,68	RS 6,48	RS 16,20
4	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	4	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,200	RS 6,00	RS 2,10	RS 8,10	RS 17,82
5	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	5	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,320	RS 7,32	RS 2,58	RS 9,90	RS 19,61
6	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	6	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,320	RS 8,64	RS 3,02	RS 11,66	RS 21,30
7	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	7	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,320	RS 9,96	RS 3,48	RS 13,44	RS 23,17
8	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	8	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,320	RS 11,28	RS 3,96	RS 15,24	RS 24,96
9	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	9	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,320	RS 12,60	RS 4,41	RS 17,01	RS 26,73
10	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	10	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,550	RS 14,15	RS 4,95	RS 19,10	RS 28,83
11	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	11	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,550	RS 15,70	RS 5,50	RS 21,20	RS 30,92
12	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	12	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,550	RS 17,25	RS 6,04	RS 23,29	RS 33,01
13	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	13	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,550	RS 18,80	RS 6,58	RS 25,38	RS 35,10
14	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	14	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,550	RS 20,35	RS 7,12	RS 27,47	RS 37,20
15	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	15	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 22,24	RS 7,78	RS 30,02	RS 39,75
16	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	16	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 24,13	RS 8,45	RS 32,58	RS 42,30
17	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	17	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 26,02	RS 9,11	RS 35,13	RS 44,85
18	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	18	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 27,91	RS 9,77	RS 37,68	RS 47,40
19	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	19	RS 7,48	RS 2,24	RS 1,890	RS 29,80	RS 10,43	RS 40,23	RS 49,95
20	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	20	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,620	RS 32,42	RS 11,35	RS 43,77	RS 53,49
21	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	21	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,620	RS 35,04	RS 12,26	RS 47,30	RS 57,03
22	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	22	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,620	RS 37,66	RS 13,18	RS 50,84	RS 60,57
23	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	23	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,620	RS 40,28	RS 14,10	RS 54,38	RS 64,10
24	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	24	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,620	RS 42,90	RS 15,02	RS 57,92	RS 67,64
25	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	25	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 46,05	RS 16,12	RS 62,17	RS 71,89
26	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	26	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 49,20	RS 17,22	RS 66,42	RS 76,14
27	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	27	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 52,35	RS 18,32	RS 70,67	RS 80,40
28	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	28	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 55,50	RS 19,43	RS 74,93	RS 84,65
29	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	29	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 58,65	RS 20,53	RS 79,18	RS 88,90
30	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	30	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 62,35	RS 21,82	RS 84,17	RS 93,90
31	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	31	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 66,05	RS 23,12	RS 89,17	RS 98,89
32	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	32	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 69,75	RS 24,41	RS 94,16	RS 103,89
33	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	33	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 73,45	RS 25,71	RS 99,16	RS 108,89
34	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	34	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 77,15	RS 27,00	RS 104,15	RS 113,89
35	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	35	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 80,85	RS 28,30	RS 109,15	RS 118,87
36	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	36	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 84,55	RS 29,59	RS 114,14	RS 123,87
37	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	37	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 88,25	RS 30,89	RS 119,14	RS 128,86
38	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	38	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 91,95	RS 32,18	RS 124,13	RS 133,86
39	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	39	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,700	RS 95,65	RS 33,48	RS 129,13	RS 138,85
40	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	40	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 99,57	RS 34,85	RS 134,42	RS 144,14
41	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	41	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 103,49	RS 36,22	RS 139,71	RS 149,44
42	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	42	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 107,41	RS 37,59	RS 145,00	RS 154,73
43	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	43	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 111,33	RS 38,97	RS 150,30	RS 160,02
44	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	44	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 115,25	RS 40,34	RS 155,59	RS 165,31
45	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	45	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 119,17	RS 41,71	RS 160,88	RS 170,60
46	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	46	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 123,09	RS 43,08	RS 166,17	RS 175,90
47	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	47	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 127,01	RS 44,45	RS 171,46	RS 181,19
48	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	48	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 130,93	RS 45,83	RS 176,76	RS 186,48
49	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	49	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,920	RS 134,85	RS 47,20	RS 182,05	RS 191,77
50	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	50	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 139,10	RS 48,69	RS 187,79	RS 197,51
51	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	51	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 143,35	RS 50,17	RS 193,52	RS 203,25
52	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	52	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 147,60	RS 51,66	RS 199,26	RS 208,99
53	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	53	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 151,85	RS 53,15	RS 205,00	RS 214,72
54	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	54	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 156,10	RS 54,64	RS 210,74	RS 220,46
55	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	55	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 160,35	RS 56,12	RS 216,47	RS 226,20
56	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	56	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 164,60	RS 57,61	RS 222,21	RS 231,93
57	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	57	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 168,85	RS 59,10	RS 227,95	RS 237,67
58	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	58	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 173,10	RS 60,59	RS 233,69	RS 243,41
59	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	59	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 177,35	RS 62,07	RS 239,42	RS 249,15
60	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	60	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,250	RS 181,60	RS 64,12	RS 247,33	RS 257,06
61	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	61	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 189,07	RS 66,17	RS 255,24	RS 264,97
62	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	62	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 194,93	RS 68,23	RS 263,16	RS 272,88
63	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	63	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 200,79	RS 70,28	RS 271,07	RS 280,79
64	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	64	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 206,65	RS 72,33	RS 278,98	RS 288,70
65	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	65	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 212,51	RS 74,38	RS 286,89	RS 296,61
66	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	66	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 218,37	RS 76,43	RS 294,80	RS 304,52
67	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	67	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 224,23	RS 78,48	RS 302,71	RS 312,43
68	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	68	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 230,09	RS 80,53	RS 310,62	RS 320,33
69	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	69	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 235,95	RS 82,58	RS 318,53	RS 328,24
70	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	70	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 241,81	RS 84,63	RS 326,44	RS 336,17
71	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	71	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 247,67	RS 86,68	RS 334,35	RS 344,08
72	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	72	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 253,53	RS 88,74	RS 342,27	RS 351,99
73	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	73	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 259,39	RS 90,79	RS 350,18	RS 359,90
74	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	74	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 265,25	RS 92,84	RS 358,09	RS 367,81
75	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	75	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 271,11	RS 94,89	RS 366,00	RS 375,72
76	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	76	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 276,97	RS 96,94	RS 373,91	RS 383,63
77	RS	RS	RS	RS	RS 0,00	77	RS 7,48	RS 2,24	RS 5,860	RS 282,83	RS 98,99	RS 381,82	RS 391,54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG
 2019
 REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

FAIXAS DE CONSUMO	CATEGORIA PÚBLICA													
	PREÇO ATUAL - R\$M³					FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO							
	TBO	PREÇO ATUAL - R\$M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		TBO	PREÇO PROPOSTO - R\$M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO		
M³	ÁGUA	ESGOTO				ÁGUA	ESGOTO							
0		RS			RS 0,00	0 m3		RS 0,00						
1	RS		RS	RS	RS 0,00	1	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,580	RS 0,58	RS 0,20	RS 0,78	RS 10,51	
2	RS		RS	RS	RS 0,00	2	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,580	RS 1,16	RS 0,41	RS 1,57	RS 11,29	
3	RS		RS	RS	RS 0,00	3	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,580	RS 1,74	RS 0,61	RS 2,35	RS 12,07	
4	RS		RS	RS	RS 0,00	4	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,580	RS 2,32	RS 0,81	RS 3,13	RS 12,86	
5	RS		RS	RS	RS 0,00	5	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,580	RS 2,90	RS 1,02	RS 3,92	RS 13,64	
6	RS		RS	RS	RS 0,00	6	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,700	RS 3,50	RS 1,28	RS 4,78	RS 14,58	
7	RS		RS	RS	RS 0,00	7	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,700	RS 4,30	RS 1,51	RS 5,81	RS 15,53	
8	RS		RS	RS	RS 0,00	8	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,700	RS 5,00	RS 1,75	RS 6,75	RS 16,47	
9	RS		RS	RS	RS 0,00	9	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,700	RS 5,70	RS 2,00	RS 7,70	RS 17,42	
10	RS		RS	RS	RS 0,00	10	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,700	RS 6,40	RS 2,24	RS 8,64	RS 18,36	
11	RS		RS	RS	RS 0,00	11	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,850	RS 7,25	RS 2,54	RS 9,79	RS 19,51	
12	RS		RS	RS	RS 0,00	12	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,850	RS 8,10	RS 2,84	RS 10,94	RS 20,66	
13	RS		RS	RS	RS 0,00	13	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,850	RS 8,95	RS 3,13	RS 12,08	RS 21,81	
14	RS		RS	RS	RS 0,00	14	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,850	RS 9,80	RS 3,43	RS 13,23	RS 22,95	
15	RS		RS	RS	RS 0,00	15	RS 7,48	RS 2,24	RS 0,850	RS 10,65	RS 3,73	RS 14,38	RS 24,10	
16	RS		RS	RS	RS 0,00	16	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,150	RS 12,80	RS 4,48	RS 17,28	RS 27,00	
17	RS		RS	RS	RS 0,00	17	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,150	RS 14,95	RS 5,23	RS 20,18	RS 29,91	
18	RS		RS	RS	RS 0,00	18	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,150	RS 17,10	RS 5,99	RS 23,09	RS 32,81	
19	RS		RS	RS	RS 0,00	19	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,150	RS 19,25	RS 6,74	RS 25,99	RS 35,71	
20	RS		RS	RS	RS 0,00	20	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,150	RS 21,40	RS 7,49	RS 28,89	RS 38,61	
21	RS		RS	RS	RS 0,00	21	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 23,80	RS 8,33	RS 32,13	RS 41,85	
22	RS		RS	RS	RS 0,00	22	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 26,20	RS 9,17	RS 35,37	RS 45,09	
23	RS		RS	RS	RS 0,00	23	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 28,60	RS 10,01	RS 38,61	RS 48,33	
24	RS		RS	RS	RS 0,00	24	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 31,00	RS 10,85	RS 41,85	RS 51,57	
25	RS		RS	RS	RS 0,00	25	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,400	RS 33,40	RS 11,69	RS 45,09	RS 54,81	
26	RS		RS	RS	RS 0,00	26	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,653	RS 36,05	RS 12,62	RS 48,67	RS 58,39	
27	RS		RS	RS	RS 0,00	27	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,653	RS 38,71	RS 13,55	RS 52,25	RS 61,98	
28	RS		RS	RS	RS 0,00	28	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,653	RS 41,36	RS 14,48	RS 55,83	RS 65,56	
29	RS		RS	RS	RS 0,00	29	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,653	RS 44,01	RS 15,40	RS 59,41	RS 69,14	
30	RS		RS	RS	RS 0,00	30	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,653	RS 46,66	RS 16,33	RS 62,99	RS 72,72	
31	RS		RS	RS	RS 0,00	31	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,900	RS 49,56	RS 17,35	RS 66,91	RS 76,63	
32	RS		RS	RS	RS 0,00	32	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,900	RS 52,46	RS 18,36	RS 70,82	RS 80,55	
33	RS		RS	RS	RS 0,00	33	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,900	RS 55,36	RS 19,36	RS 74,74	RS 84,46	
34	RS		RS	RS	RS 0,00	34	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,900	RS 58,26	RS 20,39	RS 78,65	RS 88,38	
35	RS		RS	RS	RS 0,00	35	RS 7,48	RS 2,24	RS 2,900	RS 61,16	RS 21,41	RS 82,57	RS 92,29	
36	RS		RS	RS	RS 0,00	36	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,000	RS 64,16	RS 22,46	RS 86,62	RS 96,31	
37	RS		RS	RS	RS 0,00	37	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,000	RS 67,16	RS 23,51	RS 90,67	RS 100,35	
38	RS		RS	RS	RS 0,00	38	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,000	RS 70,16	RS 24,56	RS 94,72	RS 104,44	
39	RS		RS	RS	RS 0,00	39	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,000	RS 73,16	RS 25,61	RS 98,77	RS 108,49	
40	RS		RS	RS	RS 0,00	40	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,000	RS 76,16	RS 26,66	RS 102,82	RS 112,54	
41	RS		RS	RS	RS 0,00	41	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 79,31	RS 27,76	RS 107,07	RS 116,60	
42	RS		RS	RS	RS 0,00	42	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 82,46	RS 28,86	RS 111,32	RS 120,65	
43	RS		RS	RS	RS 0,00	43	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 85,61	RS 29,96	RS 115,58	RS 124,70	
44	RS		RS	RS	RS 0,00	44	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 88,76	RS 31,07	RS 119,83	RS 128,75	
45	RS		RS	RS	RS 0,00	45	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,150	RS 91,91	RS 32,17	RS 124,08	RS 132,81	
46	RS		RS	RS	RS 0,00	46	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,300	RS 95,21	RS 33,32	RS 128,54	RS 136,82	
47	RS		RS	RS	RS 0,00	47	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,300	RS 98,51	RS 34,48	RS 132,99	RS 140,72	
48	RS		RS	RS	RS 0,00	48	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,300	RS 101,81	RS 35,63	RS 137,45	RS 144,71	
49	RS		RS	RS	RS 0,00	49	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,300	RS 105,11	RS 36,79	RS 141,90	RS 148,63	
50	RS		RS	RS	RS 0,00	50	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,300	RS 108,41	RS 37,94	RS 146,36	RS 152,68	
51	RS		RS	RS	RS 0,00	51	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,500	RS 111,91	RS 39,17	RS 151,08	RS 160,81	
52	RS		RS	RS	RS 0,00	52	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,500	RS 115,41	RS 40,39	RS 155,81	RS 165,53	
53	RS		RS	RS	RS 0,00	53	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,500	RS 118,91	RS 41,62	RS 160,53	RS 170,26	
54	RS		RS	RS	RS 0,00	54	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,500	RS 122,41	RS 42,84	RS 165,26	RS 174,98	
55	RS		RS	RS	RS 0,00	55	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,500	RS 125,91	RS 44,07	RS 169,98	RS 179,71	
56	RS		RS	RS	RS 0,00	56	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,710	RS 129,62	RS 45,37	RS 174,99	RS 184,71	
57	RS		RS	RS	RS 0,00	57	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,710	RS 133,33	RS 46,67	RS 180,00	RS 189,72	
58	RS		RS	RS	RS 0,00	58	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,710	RS 137,04	RS 47,96	RS 185,01	RS 194,73	
59	RS		RS	RS	RS 0,00	59	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,710	RS 140,75	RS 49,26	RS 190,02	RS 199,74	
60	RS		RS	RS	RS 0,00	60	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,710	RS 144,46	RS 50,56	RS 195,02	RS 204,75	
61	RS		RS	RS	RS 0,00	61	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 148,36	RS 51,93	RS 200,29	RS 210,01	
62	RS		RS	RS	RS 0,00	62	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 152,26	RS 53,29	RS 205,55	RS 215,28	
63	RS		RS	RS	RS 0,00	63	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 156,16	RS 54,66	RS 210,82	RS 220,54	
64	RS		RS	RS	RS 0,00	64	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 160,06	RS 56,02	RS 216,08	RS 225,81	
65	RS		RS	RS	RS 0,00	65	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 163,96	RS 57,39	RS 221,35	RS 231,07	
66	RS		RS	RS	RS 0,00	66	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 167,86	RS 58,75	RS 226,61	RS 236,34	
67	RS		RS	RS	RS 0,00	67	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 171,76	RS 60,12	RS 231,88	RS 241,60	
68	RS		RS	RS	RS 0,00	68	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 175,66	RS 61,48	RS 237,14	RS 246,87	
69	RS		RS	RS	RS 0,00	69	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 179,56	RS 62,85	RS 242,41	RS 252,13	
70	RS		RS	RS	RS 0,00	70	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 183,46	RS 64,21	RS 247,67	RS 257,40	
71	RS		RS	RS	RS 0,00	71	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 187,36	RS 65,58	RS 252,94	RS 262,66	
72	RS		RS	RS	RS 0,00	72	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 191,26	RS 66,94	RS 258,20	RS 267,93	
73	RS		RS	RS	RS 0,00	73	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 195,16	RS 68,31	RS 263,47	RS 273,19	
74	RS		RS	RS	RS 0,00	74	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 199,06	RS 69,67	RS 268,73	RS 278,46	
75	RS		RS	RS	RS 0,00	75	RS 7,48	RS 2,24	RS 3,900	RS 202,96	RS 71,04	RS 274,00	RS 283,72	
76	RS		RS	RS	RS 0,00	76	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,120	RS 207,08	RS 72,48	RS 279,56	RS 289,29	
77	RS		RS	RS	RS 0,00	77	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,120	RS 211,20	RS 73,92	RS 285,12	RS 294,85	
78	RS		RS	RS	RS 0,00	78	RS 7,48	RS 2,24	RS 4,120	RS 215,32	RS 75,36	RS 290,69	RS 300,41	
79	RS		RS	RS	RS 0,00	79	RS 7,48							